



Ministério da Educação e Cultura
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 014/81 - DE 19 DE JUNHO DE 1981

O Reitor da Universidade do Rio Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19 do Regimento Geral e conforme decisão do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em reunião realizada em 17/06/81,

R E S O L V E:

1º - estabelecer que a Sub-Reitoria de Ensino e Pesquisa através da Superintendência Estudantil organize, juntamente com as comissões de representantes dos Cursos que não realizaram eleições para os seus Diretórios Acadêmicos, a realização das mesmas, fixando, também, a data das citadas eleições;

2º - fixar a data de 10 de outubro de 1981, como o último prazo para a apresentação dos Regimentos dos Diretórios Acadêmicos e Diretório Central de Estudantes, a fim de serem aprovados pelo Conselho Universitário;

3º - estabelecer que a Sub-Reitoria de Ensino e Pesquisa, caso não seja cumprido o exposto no item 2º, deverá tomar as providências pertinentes.

4º - A presente RESOLUÇÃO entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade, em
19 de junho de 1981


Prof. Fernando Lopes Pedone
REITOR